1° TERMO ADITIVO DE VALOR RETIFICADO DO CONTRATO Nº 20210131 – 017/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo aditivo, **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP**, neste ato representada pelo Sr. **Denys Mauricio Carvalho Messias**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 011335, 011336, 011345, 011348, 011355, 011357, 011358, 011360, 011364, 011367, 011378, 011379, 011388, 011389, 011403, 011405, 017318, 017351, 017352, 017379, 017383, 017388, 017420, 030373, 030374, 043022, 064551, 064552, 064555 e 064556 do Contrato nº 20210131, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de R\$-501.987,25 (quinhentos e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$-2.007.949,00 (dois milhões, sete mil, novecentos e quarenta e nove reais) para R\$-2.509.936,25 (dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 15 de março de 2022.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratante

D.M.C MESSIAS EIRELI – EPP Denys Mauricio Carvalho Messias – Representante Legal

Contratada

Testemunhas:	
1.	
2.	